



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2009.

Comunicação nº 259/09- TJD/RJ

Despacho do Presidente

Processo 636/09: Queixa

Querelante: Dr. Jonei Garcia Alvim (Presidente da 1^a Comissão Disciplinar Regional)

Querelado: Alexandre Becker (Presidente do Serrano FC)

- 1. Recebo à queixa;**
- 2. Ao Procurador;**
- 3. Publique-se e Cumpra-se.**

**Antonio Vanderler de Lima
Presidente**